



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ivelton Mateus Zardo e pelo Secretário Municipal de Obras, Transito e Saneamento, Senhor Valdir Falcade, vem firmar ORDEM DE SERVIÇO, para a execução de obra a seguir descrita, com a empresa **CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.154.319/0001-60, CREA/RS nº 149393, com sede na Rodovia RS 324, Km 290, s/nº, Vila Sabiá, em Nova Prata/RS, CEP 95.320-000 obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital supra mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2022.

1. DO OBJETO: para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Intermunicipal Cotiporã - Dois Lajeados, trecho km 3 + 250,00 a km 5 + 443,83 Estrada Ivo da Rosa, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados conforme anexados no processo licitatório, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	1.371.844,88
	Valor dos Serviços (mão de obra)	587.933,61
	Valor Total Global - R\$	1.959.778,49

2. DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: As obras deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 120(cento e vinte) dias a contar da assinatura da presente ordem.


3. DO EMPENHO: Os serviços foram empenhados através das Notas de Empenho nº 2876 e 2877 de 10 de junho de 2022.

4. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município, sendo que os recursos são decorrentes, parte do Contrato/Convênio nº 923551/2021/MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e parte do orçamento próprio do Município.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.


Cotiporã, aos 27 de junho de 2022


Ivelton Mateus Zardo
Prefeito Municipal


Valdir Falcade
Sec. Munic. de Obras, Transito e Saneamento

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu Jefferson Aguiar Zibari recebi a Ordem de Serviço referente a **Tomada de Preços nº 007/2022**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 27 / 06 / 2022.


CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI
CNPJ nº 03.154.319/0001-60